



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2024, de 22 de agosto de 2024; e o Ofício nº 4/2025 - CCEC-CAR, de 14 de abril de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2024, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Coordenador);
- II - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- III - Wendel Silva Cabral;
- IV - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva;
- V - Wellington Lorrán Gaia Ferreira;
- VI - Adriano Costa de Oliveira;
- VII - Eduardo Morais de Medeiros; e
- VIII - Jennef Carlos Tavares.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE